

RESOLVE:

I- CONCEDER à servidora EDA MARIA DE OLIVEIRA FONTES, Id. Funcional nº 57176277/7, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada na Coordenadoria de Processos de Gestão, 15 (quinze) dias de Licença Saúde no período de 13/05/2026 a 27/05/2026.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE MAIO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1328403

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº514/2026-DAF/SEPLAD, DE 19 DE MAIO DE 2026**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020; CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/2741388;

RESOLVE:

I-DESIGNAR a servidora LUCIA NAZARE DE MELO CARDOSO, Id. Funcional nº. 5309107/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para responder pela Coordenadoria de Processos de Gestão, durante o impedimento legal da titular EDA MARIA DE OLIVEIRA FONTES, Id. Funcional nº. 57176277/7, no período de 13/05/2026 a 27/05/2026.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE MAIO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1328384

PORTARIA Nº. 511/2026-DAF/SEPLAD, DE 19 DE MAIO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020; CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/2752516;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROCY ROMANHOLE DE CAMPOS, Id. Funcional nº. 2372/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, para responder pela Gerência da Coordenadoria de Logística e Gastos Públicos, durante o impedimento legal do titular SALOMAO DOS SANTOS MELO, Id. Funcional nº. 55587303/1, no período de 01/06/2026 a 30/06/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE MAIO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1328460

CONTRATO**CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº. 11/2026**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro do Marco, CEP 66.093-542, Belém/PA e a ADMINISTRADORA E AGENCIADORA DE BENEFÍCIOS LTDA - ASP-EB, inscrita no CNPJ/MF nº 34.889.238/00001-31, Entidade Consignatária, com sede em Belém/PA, Av. Almirante Barroso nº 700, bairro Marco, CEP: 66093-020.

OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato a autorização e credenciamento de Consignatária junto ao sistema informatizado para operações de consignação em folhas de pagamentos gerenciado por esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos da Lei Estadual nº 5.810/1994 e suas alterações; da Lei Estadual nº 4.491, de 1973, e suas alterações; do Decreto nº 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008, nº2.147/2010 e nº 3.485/2023, e da Instrução Normativa nº 003/2006 – SEPLAD.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, devendo a parte interessada em sua prorrogação comunicar expressamente a sua intenção com 60 (sessenta) dias de antecedência.

DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 19 de maio de 2026.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas – SAGEP/SEPLAD

Portaria de delegação de atribuições nº 0200/2025 - GS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299 de 16 de julho de 2025,

WILSON ALVES DE OLIVEIRA

Administradora e Agenciadora de Benefícios Ltda - ASP-EB

PAULO PEREIRA TORRES FILHO

Administradora e Agenciadora de Benefícios Ltda - ASP-EB

Protocolo: 1328012

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 0117-GS/SEPLAD, DE 19 DE MAIO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada no inciso IV, do art. 4º, do Decreto Estadual nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº. 35.196, de 22 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº. 3.636, de 10 de janeiro de 2024; Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2026/2026800.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir, “ex-offício”, com fundamento no art. 50 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, do quadro da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), para o quadro da Fundação Hospital Clínicas Gaspar Viana (FHCGV), o cargo de Fisioterapeuta, ocupado pela servidora ALIANE SUELY DE SOUZA MENDES MOUTA, matrícula nº 57194952/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE MAIO DE 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO.

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1328533

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 512/2026-DAF/SEPLAD, DE 19 DE MAIO DE 2026.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2760006;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ROSANA PINHEIRO DA CUNHA, Id. Funcional nº. 25453/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15 de julho de 2026 a 13 de agosto de 2026, referente ao triênio de 02/05/2007 a 30/04/2010 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE MAIO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1328592

PORTARIA Nº 140, DE 20 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5364, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 140, DE 20 DE MAIO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
POLÍTICA SOCIAL 13º CRS - Cametá DESPESA CORRENTE		16.431,00	0,00	0,00	0,00	16.431,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600000049	16.431,00	0,00	0,00	0,00	16.431,00
8º CRS - Breves DESPESA CORRENTE		24.707,00	0,00	0,00	0,00	24.707,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600000049	24.707,00	0,00	0,00	0,00	24.707,00
9º CRS - Santarém DESPESA CORRENTE		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600000049	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FEAS DESPESA CORRENTE		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500000001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FEAS DESPESA		780.911,81	0,00	0,00	0,00	780.911,81